



**Gabinete do Prefeito**  
**DECRETO Nº 349, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º A EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. SAMARA RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF 041.237.981-36, do Cargo de Diretor de Agronegócio (ASD-III), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
- 2. ISABELLA ALMEIDA BATISTA**, inscrita no CPF/MF 037.605.641-00, do Cargo de Assessor de Planejamento (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**